



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000031177/A
 Código de Verificação
4EVMV5SZ5

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 03/07/2019 09:43		Competência 06/2019	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA				CNPJ 27.216.869/0008-09	
	Endereço AVENIDA LAURO SODRE			Número: 2441	Complemento	
	Bairro SAO JOAO BOSCO	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76803-660	
	Inscrição Municipal 14247011	Email financeiro.sepv@slavierohoteis.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO				CNPJ/CPF 60232064253	
Endereço SQS, QUADRA 309, BLOCO D			Número: 403	Complemento APARTAMENTO	
Bairro ASA SUL	Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70362040	
Inscrição Municipal	Email marcosrondonia@gmail.com				País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria maritima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Versao 08.76 Dados Hospedagem: Hospede: MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO Despesa com hospedagem (Sem Consumo) UH: 311 Tipo de UH: Luxo Superior Casal Nao Fumante Reserva: 45839395 Checkin: 26/06/2019 Checkout: 27/06/2019 Grupo: DIARIA 221,40 ISS 11,07 Trib aprox R\$:33,20 Fed, 4,68 Est e 11,62 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO RO D529CB RPS 32513

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 232,47	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	232,47	5,00	11,62	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
 Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 00000000030947, emitida em 28/06/2019.